



Município Matões do Norte - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 06 ANO VIII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA QUINTA FEIRA 09 DE JANEIRO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO 001/2020.....01
DECRETO 002/202001

DECRETO Nº 001/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, Lei de Estrutura Administrativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada a nomeação dos membros do Conselho Tutelar no Município de Matões do Norte - MA para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024.

Art. 2º - O Conselho Tutelar fica constituído pelos seguintes membros titulares:

I. CLÉCIA DA SILVA LIMA

II. RAIMUNDO DANIEL DOS SANTOS LIMA

III. SUELENE MENDES DOS SANTOS

IV. LUZIA CRISTINA COELHO

V. RITA MACIEL ARAÚJO NETA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, em 09 de janeiro de 2020.

DOMINGOS COSTA CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, Lei de Estrutura Administrativa,

CONSIDERANDO que a nova adequação no horário de funcionamento nas repartições públicas municipais consolida em efetiva economia para o Município;

CONSIDERANDO que se vislumbra relativa contenção de gastos com relação à energia elétrica, à água, ao combustível dos veículos oficiais, dentre outras contas;

CONSIDERANDO que o rendimento dos serviços não sofre com a alteração da carga horária;

DECRETA:

Art. 1º - Horário de expediente nas repartições públicas municipais, passará a funcionar, a partir do dia 09 de janeiro do ano em curso, obedecendo ao expediente das 8h 00min até as 12h 00min, e de 14h 00min até as 17h 00min, até ulterior deliberação.

PARAGRAFO ÚNICO - Excluem - se deste Decreto, setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, para os quais os horários de expediente permanecerão inalterados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, em 09 de janeiro de 2020.

DOMINGOS COSTA CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio, 100

Centro

Matões do Norte - MA

SITE

www.matoesdonorte.ma.gov.br

DOMINGOS COSTA CORREA

Prefeito Municipal